



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.432/2020

Demitir a pedido **ANDREIA DE GIULI ANTONELO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido **ANDREIA DE GIULI ANTONELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.177.866-5 SESP/PR, inscrita no CPF nº 022.468.909-69, admitida em 14 de Abril de 2008, ocupante do emprego público de Auxiliar De Enfermagem, Regime CLT - Edital Nº 010/2006, lotada Fundo Municipal De Saúde, a contar de 1º de Junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 junho / 20 20
DE Nº 11.840
UMUARAMA, 03 / 06 / 20 20
Imane Queiroz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS